

Id:12525F77D1F41EE9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022-009-PRG-SRP-SEMUT-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito-SEMUT.

CONTRATADO: Janilson Pereira dos Santos – MEI (JANILSON JARDINAGEM) - MEI CNPJ nº 46.848.130/0001-80

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 580 horas de serviço de paisagista/jardineiro com ajudante- serviços de jardinagem (limpeza e eliminação de ervas daninhas, plantio e replantio de gramas e plantas ornamentais, roço e pintura de cal), conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 028/2022.

VALOR: R\$ 10.150,00 (Dez mil cento e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

VIGÊNCIA: 31/12/2022, ou ao término do total da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Jullyanno Azevedo da Cunha Nogueira

Contratado: Leandro Pereira dos Santos

Id:13B5A4F02F7E1EFO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022-010-PRG-SRP-SEMEJUL-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/ Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer- SEMEJUL.

CONTRATADO: NISAN FERREIRA MACIEL (LIPA TRANSPORTE) CNPJ nº 26.983.087/0001-58.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 840 horas de serviço de paisagista/jardineiro com ajudante- serviços de jardinagem (limpeza e eliminação de ervas daninhas, plantio e replantio de gramas e plantas ornamentais, roço e pintura de cal), conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 028/2022.

VALOR: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

VIGÊNCIA: 31/12/2022, ou ao término do total da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Ruan Rocha Lobato

Contratado: Nisan Ferreira Maciel

Id:0B62041DFE421E6C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-087/2022-PRG-SRP-SEMEC-CLP

REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-SRP/PMC/2021

CONTRATANTE: Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

CONTRATADO: F & F AGRONEGÓCIO LTDA (F & F AGROPECUÁRIA), CNPJ: 18.787.498/0001-40.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

VALOR: R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022.

RECURSO FINANCEIRO: FME/QSE e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo

VIGÊNCIA: 31/12/2022, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

Contratado: Fábio de Souza Cerqueira

Id:05D4EE3C881A1DCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI – PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12/2022/GAB

Dispõe sobre a cessão de servidora efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUI-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 074/2022/ADM.

CONSIDERANDO o Ofício nº 201/2022 de São Raimundo das Mangabeiras-MA.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº 053/2022 da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO o art. 92 da Lei Municipal nº 682/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - ceder, a partir do dia 01 de setembro de 2022, com ônus ao município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, a servidora ELANA NERES DE CASTRO, Cirurgia Dentista, inscrita no CPF sob o nº 013.353.113-94, matrícula nº 47104-1, com a finalidade de desenvolver suas atribuições junto ao mencionado município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Urucui – PI, 23 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Wagner Rios Coelho
Prefeito Municipal

Id:0CC549965BCC1EA4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

DECRETO Nº 16/2022, 23 de setembro de 2022.

"Faculta o ponto no dia 03 de outubro de 2022 em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição do Estado, e considerando a Lei 462/2018 que decreta como feriado municipal o dia 04 de outubro:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo dia 03 de outubro de 2022 em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data desta publicação.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO KARLOS LEAL
GOMES:95772839349
Assinado de forma digital por FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349
Dados: 2022.09.23 11:05:01 -03'00'